



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 191/2025

Ivoti, 20 de Junho de 2025

Ao Senhor

Presidente da Câmara de Vereadores
Cleiton Birk

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 193/2025 do vereador Volnei Renato Gross informar o que segue:

1 – Que a secretaria da fazenda informe quais as providências que serão tomadas referente ao assunto;

Removemos a isenção do lote e aguardamos adequação do Proprietário ao Decreto normativo Nº 32, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

2 - Quais são as isenções concedidas, quem são essas pessoas e quais são as áreas?

A Secretaria da Fazenda está realizando um levantamento e a listagem será encaminhada, quando concluída.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: BSEDIJFMRYTPVD6